

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação por Dispensa de Licitação

1. DO OBJETO

1.1- Aquisição de materiais destinados a atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Zeladoria Urbana para implantação de quadra society no município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1- A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, classe 480.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1- Aquisição de material necessário para a execução da emenda destinada para a reforma da área de lazer e esportes no município de Jacareí -
Campo de futebol do Jardim São Luiz.

Recurso - Deputado Rodrigo Gambale. Processo Gpro: 77461/202

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO ITEM (SE HOUVER)	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tubo redondo de aço galvanizado 3" barra 6m		Br	90	R\$ 255,00	R\$ 22.950,00
2	Tubo redondo de aço galvanizado 4" barra 6m		Br	20	R\$ 360,00	R\$ 7.200,00
3	Tubo redondo de aço Galvanizado 1 ½ barra 6m		Br	20	R\$ 111,18	R\$ 2.223,60

4.1- O material deverá atender às especificações mínimas descritas acima, sendo novos, de boa qualidade e em conformidade com as normas aplicáveis.

4.2- O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

5.1- O prazo para entrega dos materiais ou execução dos serviços será de até 05 dias, contados a partir do recebimento da **Autorização de Fornecimento** ou instrumento equivalente.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1- Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço:

Rua Bom Jesus - 1050 – Cidade Salvador - Jacareí-SP (Usina de Asfalto)

Horário: de segunda à sexta, das 8:00 às 15:00 horas.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1- O critério de julgamento das propostas será o **(MENOR PREÇO UNITÁRIO)**, desde que atendidas todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1- O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (Vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

8.2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

8.3- As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

9.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

9.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus

empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha 1181 - Dotação: 02.10.18 – 15.451.0006.2039 – 05 – 4.4.90.30.00 Material de Consumo Fonte de Recurso: Transferência e Convênios Federais – Vinculados.

MURILO CERQUEIRA
CASTRO:30325083800

Assinado digitalmente por MURILO CERQUEIRA CASTRO:30325083800
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=3807330000180, OU=JAC SyngularID Multipia, CN=MURILO CERQUEIRA CASTRO:30325083800
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.04 13:48:22 -0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Murilo Cerqueira Castro
Diretor Parques e Áreas Verdes
Secretaria de Infraestrutura e Zeladoria Urbana